



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013 e do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013, no âmbito da 9ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 25/04/2014, **RESOLVE:**

1. Aprovar, por maioria de votos, a destinação de recursos estimados em R\$ 4.416.552,28 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para viabilizar a contratação de obras para a Construção de Centro de Ensino Infantil no Setor Habitacional Jardins Mangueiral, conforme caracterizado nos autos do processo nº 392-005.374/2014.

Brasília, de abril de 2014.

JANE TERESINHA DA COSTA DIEHL
Presidente